



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4871-S, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Avaliação de Desempenho Individual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso V, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e com as informações constantes do processo nº 2021-98R25;

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, diferido no ano de 2021, o prazo de encerramento do ciclo de aferição de desempenho individual do servidor efetivo, instituído pelo Decreto nº 4215-R, de 29 de janeiro de 2018, para o dia 31 de maio de 2021.

Parágrafo único. A data prevista no caput poderá ser diferida por ato do Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de abril de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado do Espírito Santo
Protocolo 663522

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 791-S, DE 20.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAVID DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 663524

DECRETO Nº 792-S, DE 20.04.2021.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL SOUZA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 663526

ERRATA

Na redação do Decreto nº 779-S, de 19/04/2021, publicado no Diário Oficial de 20/04/2021,

ONDE SE LÊ:

..., FRANCYARA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA, ...

LEIA-SE:

..., FRANCYANA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA, ...

Protocolo 663529

ERRATA

Na numeração do Decreto publicado na página 01 do Diário Oficial de 20/04/2021,

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 4869-S, ...

LEIA-SE:

DECRETO Nº 4869-R, ...

Protocolo 663530

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ERRATA

No Art. 1º da Ordem de Serviço nº 015-S, de 16/04/2021, publicado no Diário Oficial de 19/04/2021.

ONDE SE LÊ:

II. Eliazar Ferreira Lopes;

LEIA-SE:

II. Eleazar Ferreira Lopes;

Protocolo 663527

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA LEÃO, processo 2021.V2HZG, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 07/03/2019. Validade: permanente.

2) SILVIO DE OLIVEIRA, processo 2021.JHB6P, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 23/11/2018. Validade: permanente.

3) ISA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DA CRUZ, processo 2021.7.100240PA, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 13/10/2020, para os rendimentos de

pensão e aposentadoria
Validade: 13/10/2025.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA LEÃO, processo 2021.V2HZG, a partir da data do requerimento, em 25/01/2021. Validade: permanente.

2) SILVIO DE OLIVEIRA, processo 2021.JHB6P, a partir da data do requerimento, em 18/02/2021. Validade: permanente.

Protocolo 663259

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

PORTARIA Nº 038-S, de 20 de abril de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições

O.S. nº 035-S, de 13 de abril de 2021

CONCEDER, dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Krislayni Barbosa Marinho	3277909	2019/2020	13/04 a 12/05/2021	30

Vitória, 13 de abril de 2021

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 663520

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 062-S, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-G8F7C.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 2020-G8F7C**, instaurado com a publicação da Portaria nº 017-S, de 11 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, em desfavor do servidor de **nº funcional 790610**, pois conforme apurado, o servidor regularizou sua situação funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 19 de abril de 2021.

Edmar Moreira Camata
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 663252

